

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SANDRA CARLA SIMAMOTO DA CUNHA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação Nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 11-5-1989

Data de implantação do PJe: 17-9-2015

Jurisdição: Patos de Minas, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 7-3-2022, p. 13.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 7-7-2021

Às 8 horas do dia seis de abril de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio Melo, 70, conforme Ato N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presente na unidade o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Ribeiro Chaer; Participaram de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP N° 54, de 29 de dezembro de 2020, a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Sandra Carla Simamoto da Cunha**; os Servidores Ana Paula Ferreira Castro, Barbara Correa de Sousa, Fabienne Conde Auad, Helena Maria da Silva, José Luiz Santana, Luciene Alves Nunes, Marcia Correa Silveira, Thales Cruz Freitas Bahia, Waldirene Aparecida Gonçalves; a estagiária Milena Dornelas Medeiros. Asuentes os servidores Carolina Adaid Fontes e Eliane Guimarães de Assunção, em férias regulamentares, e Ricardo Martins de Souza, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 265 processos, distribuídos neste ano até o dia 27-3-2022, apurando-se a média de 5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 27-3-2022, 29 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2022, 11 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 379 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 72 processos foram remetidos neste ano até o dia 27-3-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 41 processos para minutar sentença e minutar decisão, dentre eles há 4 processos conclusos para minutar sentença para Dra. Paola Barbosa de Melo, fora do prazo legal, abaixo relacionados:

0010629-73.2021.5.03.0071 – desde 14/02/2022 11:39
0011085-23.2021.5.03.0071 – desde 14/02/2022 11:37
0010528-36.2021.5.03.0071 – desde 15/02/2022 11:42
0010707-67.2021.5.03.0071 – desde 17/02/2022 14:44

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 42 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 147 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 18 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010471/20, 0010482/20, 0010481/20: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente;

0010345/21, 0000865/14, 0010023/19, 0019000/04: sobrestados aguardando decisões de outras ações.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 27-3-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	

	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	166
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	373
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	0

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	11
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.014 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 368 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 640 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 27/03/2022

No ano anterior, até dia 27/03/2021 – havia 1.209 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 446 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 756 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 27-3)

Decisões na fase execução:



Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	8	22
Fevereiro	11	95
Março	36	16
Abril	36	
Maio	47	
Junho	50	
Julho	162	
Agosto	28	
Setembro	30	
Outubro	32	
Novembro	31	
Dezembro	22	
TOTAL	493	133

Alvarás expedidos:

Mês	2021 PJE	2022 PJE
01-JANEIRO	13	4
02-FEVEREIRO	28	20
03-MARÇO	23	24
04-ABRIL	17	
05-MAIO	43	
06-JUNHO	27	
07-JULHO	29	
08-AGOSTO	32	
09-SETEMBRO	33	
10-OUTUBRO	26	
11-NOVEMBRO	29	
12-DEZEMBRO	10	
Totais	310	48



1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 27-3-2022, existem 20 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	15
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	20

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-4-2022 havia 11 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 4 processos;
- d) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010182/22, 0010101/22, 0010103/22, 0010104/22, 0011296/21, 0010133/22, 0010134/22, 0010727/21, 0010635/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011296/21, 0010133/22, 0010134/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.



Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 22-3-2021, 68 processos físicos no total e possuía 3 processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010235/22, 0010149/22, 0010855/21, 0010236/22, 0010225/22, 0010223/22, 0010707/20, 0010069/22, 0010986/21, 0010167/22, 0010471/20, 0010482/20, 0010481/20, 0010345/21, 0000865/14, 0010023/19, 0019000/04, 0011117/21, 0010036/22, 0011099/21, 0010031/22, 0011174/21, 0011134/21, 0010796/21, 0011124/21, 0011251/21, 0010416/21, 0011160/21, 0010805/21, 0010582/21, 0011120/21, 0010116/22, 0010274/21, 0010270/21, 0010275/21, 0010690/21, 0010146/21, 0010327/21, 0010969/20, 0011294/21, 0010446/21, 0011036/21, 0010056/21, 0010209/19, 0010325/20, 0010341/20, 0010349/21, 0011420/17, 0010706/20, 0010785/21, 0010295/21, 0010206/22, 0010362/19, 0010714/20, 0011770/17, 0010946/20, 0010848/18, 0010079/22, 0010088/22, 0010086/22, 0010085/22, 0010084/22, 0010082/22, 0010081/22, 0010080/22, 0010058/22, 0011283/21, 0010009/21, 0010615/20, 0010171/21, 0010613/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011117/21, 0010036/22, 0011099/21, 0010031/22, 0011174/21, 0011134/21, 0010796/21, 0011124/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 21 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000722-55.2013.5.03.0071	Ação Civil Pública	Execução provisória
	0001257-47.2014.5.03.0071	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010385-81.2020.5.03.0071	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010425-97.2019.5.03.0071	Ação Civil	Aguardando



	0010577-48.2019.5.03.0071	Pública Ação Civil Pública	apreciação pela instância superior Aguardando apreciação pela instância superior
	0010894-12.2020.5.03.0071	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010948-17.2016.5.03.0071	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011309-58.2021.5.03.0071	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Execução	0000105-95.2013.5.03.0071	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0000156-09.2013.5.03.0071	Ação Civil Pública	Arquivo
	0000191-95.2015.5.03.0071	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0000447-43.2012.5.03.0071	Ação Civil Pública	Arquivo
	0000778-88.2013.5.03.0071	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0001649-21.2013.5.03.0071	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010243-53.2015.5.03.0071	Ação Civil Pública	Arquivo provisório
	0010585-30.2016.5.03.0071	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010474-75.2018.5.03.0071	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010674-48.2019.5.03.0071	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001117-13.2014.5.03.0071	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior



	0010111-88.2018.5.03.0071	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010810-11.2020.5.03.0071	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Execução	0010813-63.2020.5.03.0071	Ação Civil Coletiva	Assinar decisão
	0010814-48.2020.5.03.0071	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0077300-35.2008.5.03.0071	Ação Civil Coletiva	Análise

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	79	58	60
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	118	138	146

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	335 do CPC	6	02/06/2022 – 38 dias
Procedimento Ordinário	15	7	18/05/2022 – 28 dias
Instrução	91	149	29/09/2022 – 118 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 27-3, com 53 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	29	0,5
Julgados procedentes em parte	84	1,5
Julgados improcedentes	33	0,6
Extintos com resolução de mérito	3	0,05
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	149	2,8



Extintos sem resolução de mérito	9	0,1
Arquivamento	18	0,3
Desistência	14	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,01
Total sem resolução de mérito	42	0,7
Decisões de conhecimento	191	3,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	30	0,5
Conciliações	95	1,7
Decisões de incidentes na liquidação/execução	8	0,1
Total	363	6,8

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	131	0,5
Julgados procedentes em parte	162	0,7
Julgados improcedentes	76	0,3
Extintos com resolução de mérito	8	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	377	1,6
Extintos sem resolução de mérito	31	0,1
Arquivamento	82	0,3
Desistência	67	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	6	0,02
Total sem resolução de mérito	186	0,8



Decisões de conhecimento	563	2,4
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	107	0,4
Conciliações	400	1,7
Decisões de incidentes na liquidação/execução	86	0,3
Total	1.156	5,0

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, com pauta dupla uma vez por semana, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2021, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	10	0,5
Conciliação em execução	2	0,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	15	0,7
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	63	3,3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	62	3,2



Una/Una (rito sumaríssimo)	96	5,0
Total	233	12,2

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 27-3)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	43	47
Fevereiro	106	233
Março	183	138
Abril	174	
Maio	189	
Junho	184	
Julho	218	
Agosto	168	
Setembro	181	
Outubro	106	
Novembro	169	
Dezembro	86	
TOTAL	1807	418

Foram realizadas 171 audiências de em março de 2022 e designadas 3 audiências de 1-2022 a 3-4-2022. Foram designadas 187 audiências de 4-4-2022 a 30-4-2022.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Janeiro	12	10				
Fevereiro	25	55			1	
Março	27	33	2	2	1	1
Abril	26		1			



Maio	50		1			
Junho	51		2			
Julho	54		1		2	
Agosto	32		2		2	
Setembro	39		4		2	
Outubro	38				1	
Novembro	31		3		1	
Dezembro	25		2		3	
TOTAL	410	98	18	2	13	1

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	23	81
Fevereiro	64	115
Março	79	90
Abril	68	
Maio	99	
Junho	108	
Julho	100	
Agosto	96	
Setembro	102	
Outubro	87	
Novembro	56	
Dezembro	81	
TOTAL	963	286

Despachos:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	700	646
Fevereiro	971	844
Março	1074	735



Abril	928	
Mai	1054	
Junho	1019	
Julho	944	
Agosto	1275	
Setembro	1154	
Outubro	859	
Novembro	784	
Dezembro	413	
TOTAL	11175	2225

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 27-3
	906	1.215	
Processos recebidos			265
Média por dia útil	4	5,2	5
Processos remanescentes do ano anterior	352	382	624
	7	9	1
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	1.265	1.606	890
Processos solucionados	889	963	286
Processos conciliados	345	400	95
Produtividade	70,27%	59,96%	32,13%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 34,1% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve uma diminuição de 10,3%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 27-3-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	6
2018	1	4
2019	4	3
2020	25	2
2021	359	1
2022 – ano de referência	212	
TOTAL	602	0,72

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	0



(item 377)	
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	707

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	94

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	3
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	762

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	63

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	282	178

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	56	129

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	122	2.426



execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	729

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	95
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	286

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	286
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	266

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	35
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	125

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	707
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	274

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	765
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	134

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	274
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	134
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	707
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	765
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	14

do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho		Patos de Minas - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2020	1º trim	2º trim	3º trim	Ano 2021	
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/04/2021 a 31/03/2021	01/07/2021 a 30/06/2021	01/10/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 31/12/2021	
Indicadores						
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,13	0,63	0,35	0,20	0,11	
I02 - Pendentes	1.535	1.620	1.651	1.552	1.630	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	123,37	135,37	140,80	140,36	140,82	
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	144,73	142,71	132,15	106,38	104,19	
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.038,07	1.111,10	1.283,21	1.806,32	1.768,86	
I07 - Taxa de conciliação (%)	38,81	36,34	37,73	40,57	41,19	
I08 - Taxa de solução (%)	97,37	83,04	89,73	85,84	79,67	
I13 - Taxa de execução (%)	98,83	95,61	113,17	130,89	146,40	
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,88	38,05	38,37	38,40	43,09	
I10 - Taxa de	72,28	72,07	68,65	61,39	62,33	



	congestionamento na execução (%)					
Meso	I11 - Produtividade por servidor	113,75	103,42	108,00	117,23	103,57
	I12 - Pendentes por servidor	120,50	128,42	121,85	113,54	110,93
	Acervo	0,21	0,28	0,26	0,23	0,23
	Celeridade	0,36	0,39	0,42	0,49	0,50
	Produtividade	0,51	0,60	0,60	0,65	0,66
	Congestionamento processual	0,51	0,58	0,61	0,60	0,65
	Força de trabalho	0,50	0,54	0,55	0,54	0,58
	Macro	IGEST	0,4164	0,4761	0,4887	0,5028
Posição IGEST		63	96	109	108	122
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1501 a 2000	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.329.649,62	R\$1.206.815,05	R\$23.801.671,43

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2001 que autoriza à Secretaria do Juízo, em caráter excepcional, a remeter os autos via SEDEX aos peritos nomeados, mediante requerimento; 02/2003, regulamentando a prática de atos meramente ordinatórios; 01/2008, que determina a autuação dos processos antes de apresentá-los ao juiz para assinar o despacho e proíbe a disponibilização às partes na internet antes que sejam devidamente assinados; 01/2017, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por meio de telefone; 01/2018, que regulamenta o envio de notificações com Aviso de Recebimento – AR, às expensas da parte interessada; 01/2019, instituindo a comissão para desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Patos de Minas e a 1/2021, que trata do funcionamento da unidade e atendimento presencial durante as ondas relativas à pandemia de Coronavírus.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 2 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 12, mais antiga 2-2-22.

Prazo vencido: 29, mais antigo 2-4-22

Cumprimento de providências 147, doc. não apreciados 1.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os resultados das Metas ano 2021 aguardam atualização pelas Instâncias Superiores.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 78,71% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,21%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu



o percentual de 106,27% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 101,85%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,18% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 42,78% não tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 32,31% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:



A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a

critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Ofícios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o “Imposto de Renda Solidário”, cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;



12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elástico de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;

2) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

3) regularizados em até 10 dias, pela Dra. Paola Barbosa de Melo, os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias, conforme o item 1.4 desta ata, oficiando a Corregedoria Regional;

4) expedido ofício pelo Secretário da Vara, por e-mail institucional, à MM. Juiz Paola Barbosa de Melo, com cópia desta ata, e informado à Corregedoria Regional o cumprimento ou não da referida regularização, após o decurso do prazo fixado no item 3 destas recomendações.

5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao



Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: Julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

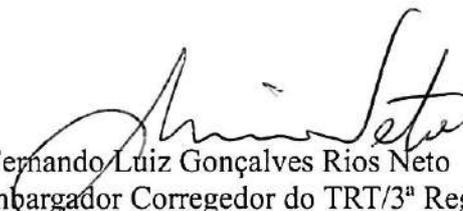
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance do TRT da 3ª Região em “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.



A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia seis de abril de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 48, divulgação no DJe 7-3-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Marcelo Ribeiro Chaer
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria